

ACÓRDÃO Nº 3.954

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.400.2002-52-TCE (C/01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capixaba,

exercício de 2001.

INTERESSADO: Senhor Ocimar Pereira Xavier.
RESPONSÁVEL: Senhor Josimar Gadelha Olegário.

RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Regularidade com Ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 05 de maio de 2005.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br